

Edital n.º 9/CM/2023

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 1 de março de 2023

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **1 de março de 2023**, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 3/JUA-MAB/2023, datado de 23 de fevereiro de 2023, no qual foi aposto o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, datado de 29 de fevereiro de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pelo requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 3/JUA-MAB/2023, de 23 de fevereiro de 2023, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente à lesada no valor total de € 77,99 (setenta e sete euros e noventa e nove cêntimos), que inclui o valor do IVA à taxa legal em vigor, mediante a entrega do original da fatura/recibo, associada ao custo de reparação do veículo.

Datas de abertura e fecho da época balnear 2023 nas Piscinas Municipais Victor Martelo

Foi presente o conteúdo integral da Informação n.º 2/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 23 de fevereiro de 2023, atinente à autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Sociedade Artística Reguenguense- Campeonato Distrital de Duplo Mini Trampolim e Convívio Gímnico

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1/VP/2023, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 23 de fevereiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia e diverso apoio logístico para a realização do Campeonato Distrital de Duplo Mini Trampolins e Convívio Gímnico, a ter lugar de 10 a 12 de março de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo

Arquiteto Rosado Correia e o apoio logístico solicitados pela Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos consignados.

Sociedade Artística Reguenguense – Cedência do Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 8/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 20 de fevereiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no dia 30 de junho de 2023, para realização do espetáculo de final de ano letivo, bem como som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal à Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos peticionados.

Sociedade Artística Reguenguense – Cedência do Pavilhão Degebe

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 9/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 20 de fevereiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições para a realização de um festival de música, no dia 8 de abril de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições à Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos peticionados.

Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 10/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de fevereiro de 2023, atinente ao pedido formulado pelo Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal, para a cedência deste equipamento no dia 2 de junho de 2023, para realização do 3.º Encontro Regional das Ações de Saúde de Crianças e Jovens em Risco e 1.º Encontro do ACES Alentejo Central.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal ao Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Ferragial da Junqueira”, sito em São Marcos do Campo, na União de Freguesias de Campo e Campinho

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 03/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 22 de fevereiro de 2023, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1, artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Ferragial da Junqueira”, sito em São Marcos do Campo, na União de Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de compropriedade.

Minuta do primeiro aditamento ao contrato de subconcessão n.º 13/15/DCV/RP, relativo a uso privativo de uma parcela de terreno, poço e casa de apoio, celebrado entre o Município e a Refer Património

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 22 de fevereiro de 2023, atinente à minuta do primeiro aditamento ao contrato de subconcessão n.º 13/15/DCV/RP, relativo a uso privativo de uma parcela de terreno, poço e casa de apoio, celebrado entre o Município e a Refer Património.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do primeiro aditamento ao contrato de subconcessão n.º 13/15/DCV/RP, de uso privativo de uma parcela de terreno entre o km 156,884 e o km 157,077 e poço e respetiva casa de apoio, inseridos na Estação de Reguengos de Monsaraz, no ramal de Reguengos, pertencente ao domínio público ferroviário, de 06 de março de 2015, a celebrar com a “IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.”.
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Aditamento ao contrato, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Fornecimento de energia elétrica para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz

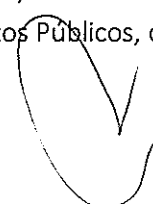
Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 23 de fevereiro de 2023, atinente ao fornecimento de energia elétrica para a Escola Básica António Gião e Escola Secundária Conde de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f), n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Determinar a escolha do procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, definido na alínea b) do n.º1 do artigo 20.º do CCP e de acordo com os artigos 18.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar as peças do procedimento, conforme estabelecido na alínea c) do n.º1 e n.º2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos e com o disposto na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Determinar a não contratação por lotes de acordo com o fundamento referido e com o estatuído no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- e) Fixar o preço base no valor de 170.600,00 € (cento e setenta mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos;
- f) Determinar, nos termos do disposto do n.º1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

Efetivos:

Pedro Amorim, Técnico Superior;



José Serrano, Assistente Técnico;

Cesilde Franco, Chefe de Divisão;

Suplentes:

Elsa Galhós, Técnica Superior;

David Ramos, Chefe de Divisão;

g) Designar como Gestor do Contrato, Maria José Sardinha, Chefe de Secretaria do Agrupamento de Escolas, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, de acordo com o instituído no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

Primeira alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta em 23 de fevereiro de 2023, atinente à primeira alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a minuta de proposta da 1.ª alteração ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita 1.ª alteração ao Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Transferência de competências no domínio da saúde – Auto de Transferência

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta em 23 de fevereiro de 2023, atinente à transferência de competências no domínio da saúde – Auto de Transferência.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a minuta de Auto de Transferência de Competências no domínio da saúde n.º 2/2023 entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz;

b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Auto de Transferência em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Pareceres da Comissão Municipal de Trânsito

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 8/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de janeiro de 2023, referente a pareceres da Comissão Municipal de Trânsito.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas da comissão/municipal de trânsito, com exceção das propostas 2 e 14, as quais foram aprovadas por maioria com 3 votos a favor

dos eleitos do Partido Social Democrata e 2 votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista.

Início do procedimento de reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Vale Castelo”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de fevereiro de 2023, atinente ao início do procedimento de reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho do Vale Castelo”, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Instaurar o competente procedimento administrativo para reconhecer e atribuir a dominialidade pública ao Caminho do Vale Castelo, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início no CM523 e fim no Monte do Vale Castelo numa extensão de 1000 metros;
- b) Aprovar a minuta de Edital o qual se anexa à Proposta n.º 13/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição de apoios às associações de natureza desportiva – ano 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 23 de fevereiro de 2023, referente à atribuição de apoios às associações de natureza desportiva para o ano 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A aprovação da atribuição dos subsídios para o ano de 2023 às associações de natureza desportiva nos seguintes termos:

1. Atlético Sport Clube – 54.540 € (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta euros);
 - i) Futebol Sénior – 30.000 € (trinta mil euros);
 - ii) Futebol juvenil – 6.540 € (seis mil quinhentos e quarenta euros);
 - iii) Gestão e manutenção de infraestruturas- 18.000 € (dezoito mil euros);
2. Atlético Sport Clube/ Bombeiros Voluntários Reguengos de Monsaraz – 17.230€ (dezassete mil duzentos e trinta euros);
 - i) Basquetebol Sénior – 8.000 € (oito mil euros);
 - ii) Basquetebol Formação – 9.230 € (nove mil duzentos e trinta euros);
3. Associação Columbófila Corvalense – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);
 - i) Columbofilia – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);
4. Casa de Cultura de Corval – 25.090 € (vinte e cinco mil e noventa euros);
 - i) Futebol Juvenil – 5.990 € (cinco mil novecentos e noventa euros);
 - ii) Gestão e manutenção de infraestruturas – 18.000 € (dezoito mil euros);
 - iii) BTT – 600 € (seiscentos euros);
 - iv) Caminheiros – 500 € (quinhentos euros);
5. Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz - 1,900 € (mil e novecentos euros);
 - i) Secção de Atletismo - 1.900 € (mil e novecentos euros);
6. Clube Cicloturismo Reguengos- Trepadores da Planície – 1.200€ (mil e duzentos euros);
 - i) Cicloturismo – 1.200 € (mil e duzentos euros);
7. Centro Cultural Cumeadense – 1.200 € (mil e duzentos euros);

- i) Secção de BTT – 1.200 € (mil e duzentos euros);
- 8. Grupo Columbófilo Albino Fialho – 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);
 - i) Columbofilia - 1.250 € (mil duzentos e cinquenta euros);
- 9. Grupo Desportivo de BTT – Piranhas do Alqueva – 2.400 € (dois mil e quatrocentos euros);
 - i) BTT – 1.200 € (mil e duzentos euros);
 - ii) Seção Trail Running- 1.200 € (mil e duzentos euros);
- 10. Sociedade Artística Reguenguense – 7.325 € (sete mil trezentos e vinte cinco euros);
 - i) Ginástica e trampolins – 6.350 € (seis mil trezentos e cinquenta euros);
 - ii) Artes Marciais – 975 € (novecentos e setenta e cinco euros);
- 11. Sociedade União Perolivense – 23.200 € (vinte e três mil e duzentos euros);
 - i) Futebol Sénior (Inatel) – 4.000 € (quatro mil euros);
 - ii) Gestão e manutenção de infraestruturas- 18.000 € (dezoito mil euros);
 - iii) Seção Trail Running/ Atletismo Gurus- 1.200 € (mil e duzentos euros);
- b) O pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza desportiva de acordo com o calendário denominado “Distribuição dos subsídios desportivos 2023”, que se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos.

Empréstimo de curto prazo para 2023 - Minuta do contrato

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de fevereiro de 2023, referente à minuta do contrato empréstimo de curto prazo para 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de empréstimo de curto prazo no valor de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros) até 31 de dezembro de 2023, apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 19/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 22 de fevereiro de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 19/VAF/2023, nos exatos termos consignados.

Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e de Comprovada Carência Económica

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 20/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 23 de fevereiro de 2023, referente ao Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e de Comprovada Carência Económica.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e de Comprovada Carência Económica, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Submeter do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações

de Emergência Social e de Comprovada Carência Económica à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e nas alíneas k) e v), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar a publicação do presente Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e de Comprovada Carência Económica, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 21/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 23 de fevereiro de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os múnícipes constantes da Proposta n.º 21/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

Empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 22/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 23 de fevereiro de 2023, referente à empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f), n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Determinar o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, em ordem ao disposto na alínea b) do artigo 19.º, conjugado com os artigos 18.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos do Código dos Contratos Públicos para a empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro”;
- c) Aprovar o projeto técnico, que apresenta uma estimativa orçamental total de € 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos euros), repartido pelos dois lotes designados LOTE 1 - Habitações Nº 1, 8, 14 e 16 e LOTE 2 - Habitações Nº 18, 21, 22 e 25;
- d) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- e) Fixar o preço base no valor total de € 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos euros), repartido pelos lotes, correspondendo ao Lote 1 o montante de 111.600,00 € (cento e onze mil e seiscentos euros) e ao Lote 2 a importância de 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos euros);
- f) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

Efetivos:

Pedro Palheta, Técnico Superior;
David Ramos, Chefe de Divisão;
Cesilde Franco, Chefe de Divisão;

Suplentes:

Ana Margarida Ferreira, Técnica Superior;
Sónia Cavaco, Técnica Superior;

g) Determinar o Gestor de Contrato para acompanhamento da execução da empreitada, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, o Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, David Ramos;

Fatores de Ponderação Específicos – Critérios de apoio ao associativismo social – ano 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 23/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 23 de fevereiro de 2023, referente aos Fatores de Ponderação Específicos – Critérios de apoio ao associativismo social para o ano 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 30º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os critérios de apoio ao associativismo social.

Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 24/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 24 de fevereiro de 2023, referente ao Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- b) Submeter o referido Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 05/2023

Foi presente o processo administrativo n.º 05/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento;



b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras já executadas (legalização) e ampliação- aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 72/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 72/2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 112/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 112/2022.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação- aprovação do projeto das especialidades - Processo administrativo n.º 13/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 13/2022.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar as titulares do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de alteração de fachada – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 12/2023

Foi presente o processo administrativo n.º 12/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar os titular do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 2 de março de 2023

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates

DG